



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2023
TOMADA DE PREÇO N° 018/2023

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 13:30h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, a Sr. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira e o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO N° 127/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 018/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção de ambiente com a finalidade de alocar parte da feira livre, denominada como feira 02 na cidade da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico.**

Aberta a sessão às 13:31h, fica registrado que a Secretaria de Serviços Públicos emitiu parecer através de sua equipe técnica, acerca da qualificação técnica, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **BL Construtora**, CNPJ: **14.780.722/0001-10**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Depois foi analisada a documentação da empresa **ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° **15.587.379./0001-55**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Ato contínuo foi analisada a documentação da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° **08.978.0001/17**; e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira. Quanto a Qualificação Técnica, conforme parecer técnico a empresa não atendeu ao item 5.5.1 e atendeu de forma parcial aos itens 5.5.2 e 5.5.3, resultando em sua INABILITAÇÃO.**

Em seguida foi analisada a documentação da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° **03.539.154/0001-44**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação**

[Handwritten signature]
Igor Nery



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Econômico-financeira. Quanto a Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, a empresa atendeu de forma parcial ao item 5.5.2 e 5.5.3. Quanto a indicação no parecer técnico de que não apresentou as declarações constantes nos itens 5.5.5, 5.5.6 e 5.5.8, foi verificado por esta comissão que a empresa apresentou declaração consolidada de pleno conhecimento e aceite de todas as condições necessárias à execução, além de ter apresentado a declaração solicitada no item 5.5.6.1, entretanto por não ter cumprido o disposto, quanto a qualificação técnica profissional e operacional, resultou em sua **INABILITAÇÃO**

Por Último foi analisada a documentação da empresa **L&R SANTOS COSNTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 07.408.234/0001-11** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.**

Segue anexo parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. O resultado, será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

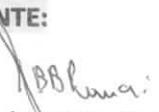
OCORRÊNCIA:

Não houve.

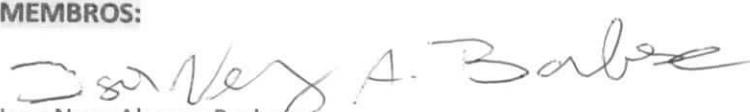
FINALIZAÇÃO:

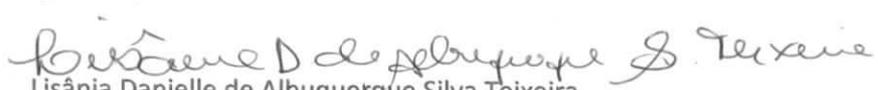
Finalizada a sessão pública às 15:17h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Britto Passos

MEMBROS:


Igor Nery Alvares Barbosa


Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira